DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1480** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Rescisão 3
Extratos de Contrato 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 321, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Regulação e controle social – CRCS, em apoio à Agência Reguladora ARES-PCJ, no âmbito do município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2932, de 29 de abril de 2025,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para o Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, os seguintes membros:

I – Titular dos serviços de saneamento básico:

Bianca Emily Machado – Titular;

Antenor Amarante Neto Jr. – Suplente.

II – Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

José Luiz Severi – Titular;

Cristiano Miguelassi Squarize – Suplente.

III – Prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

Leonardo Henrique Prado Leite Silva - Titular;

Alessandra Borgo – Suplente.

IV – Usuários de serviços de saneamento básico;

Adriano César Capareli – Titular;

Roselaine Pereira Carreira. – Suplente.

V- Representantes de entidades técnicas;

Leandro César Gonçalves – Titular;

Adilson José da Silva – Suplente.

VI – Representantes de organizações da sociedade civil;

a) Ademar Barreto Jr. – Titular

b) Anderson Carlos Pereira – Suplente

VII – Representantes do Poder legislativo.

a) Marjorie Cristina Porto Boldrin Scozzafave - Titular;

b) Arnaldo Silva – Suplente.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski 21 de janeiro de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.247 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação da composição da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Brodowski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica publicada, para os devidos fins legais e administrativos, a composição da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Brodowski:

I – Letícia Mayra de Oliveira Manoel, Coordenadora da Vigilância Sanitária e Farmacêutica;

II – Luciana Gomes Penetra da Rocha, Agente de Saneamento;

III – Luciane Mathias Miguel, Farmacêutica;

IV – Roberta Agostinho Lobo Seleghim, Médica Veterinária.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 21 de janeiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

PORTARIA Nº1.248, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação das unidades escolares da rede municipal na Avaliação Contínua da Aprendizagem – Plataforma CNCA, no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada.

LUZIA APARECIDA MANI, Secretária Municipal de Educação de Brodowski, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada – CNCA, instituído pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento contínuo da aprendizagem dos alunos da rede municipal, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO orientação da Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto quanto à ampliação e fortalecimento do uso da Plataforma CNCA pelos municípios;

RESOLVE:

Art.1º Fica obrigatória a participação de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Brodowski na Avaliação Contínua da Aprendizagem, por meio da Plataforma CNCA, referente ao Ciclo I – 2026.

Art.2º As unidades escolares deverão cumprir integralmente o cronograma oficial do Ciclo I – 2026, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, contemplando:

I – acesso e organização dos cadernos de avaliação;

II – aplicação das avaliações aos alunos;

III – lançamento das respostas e dados na plataforma;

IV – acompanhamento e análise dos resultados.

Art.3º O diretor da unidade escolar será o responsável direto pelo cumprimento desta Portaria, cabendo-lhe:

I – garantir a aplicação das avaliações nas turmas

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

elegíveis;

II – assegurar o correto e tempestivo lançamento dos dados na plataforma CNCA;

III – prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º Compete às Coordenações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Articulador Municipal do Programa Nacional CNCA, a orientação técnica, o acompanhamento, a comunicação e o monitoramento das unidades escolares e de suas respectivas coordenações pedagógicas, visando ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art.5º A Coordenação Pedagógica da unidade escolar deverá acompanhar o processo de aplicação e lançamento das avaliações, apoiando a equipe docente e comunicando à Secretaria Municipal de Educação eventuais dificuldades.

Art.6º O não cumprimento das disposições desta Portaria deverá ser formalmente justificado à Secretaria Municipal de Educação, podendo caracterizar descumprimento de determinação administrativa.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 21 de janeiro de 2026.

LUZIA APARECIDA MANI

Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços nº 079/2025

Pregão Eletrônico nº. 010/2025

Processo nº. 550/2025

Data da Rescisão: 21/01/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks, computadores, smartphones, tablets e smart TVs

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21.

Brodowski/SP, 21 de Janeirode 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Contrato nº. 078/2024

Dispensa de Licitação nº. 615/2024

Processo nº.668/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: INCLUSIVE – CLÍNICA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1001363-53.2019.8.26.0094.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Sessãode Terapia Ocupacional: valor contratado: R$ 245,00, valor reajustado: R$ 270,00.

Data da assinatura: 19/01/2026

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001184/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 16 de janeiro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa EGF CONSTRUTORA LTDA o item 1, com o valor de R$ 2.092.153,69 (dois milhões, noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Brodowski, 16 de janeiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001130/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COM FORNECIMENTO DE PACOTES DE INSTALAÇÃO PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLATAFORMA EDUCACIONAL, ESPECIALIZADA NOS PROCESSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO PARTE DO CONTRATO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE COM EQUIPE QUALIFICADA EM EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO QUAL ENGLOBA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI,

RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 16 de janeiro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa MAIS EDUCAR LTDA o lote 001, com o valor de R$ 1.076.200,00 (um milhão, setenta e seis mil e duzentos reais). Brodowski, 21 de janeiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001156/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, ABASTECIMENTO, GERENCIAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LOGÍSTICA, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E INSUMOS DE ODONTOLOGIA.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 20 de janeiro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa ENDRAMED HOSPITALAR LTDA o lote 001, com o valor de R$ 21.797.999,23 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Brodowski, 20 de janeiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....